

PORTARIA N° 353/2024.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 14 (quatorze) dias de licença saúde a Servidora **LIDIANA N. BOHRER**, a contar do dia 10 de Setembro de 2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 16 de Setembro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.